Decreto Legislativo nº 797, de 24 de junho de 2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico e Cidadão Buziano ao Senhor Dr. Pedro Corrêa Canellas, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Dr. Pedro Corrêa Canellas, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário
Autoria: Antonino Russo.